CORNELIO PROCOPIO
PREFEITURA:76331941000170

Digitally signed by CORNELIO PROCOPIO PREFEITURA:76331941000170
DN: cn=CORNELIO PROCOPIO PREFEITURA:76331941000170 c=BR l=CORNELIO PROCOPIO o=ICP-Brasil ou=ICP-Brasil
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2015-05-06 12:27-03:00

BOLETIM OFICIAL
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
ANO LXIII | Cornélio Procópio, 4ª feira, 06 de Maio de 2015 | Nº 2165 E

DECRETO Nº 634/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, GUILHERME HENRIQUE RIGON, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.082.929-02, e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.587.489-8 - SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento da Criança e do Adolescente – CD, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, do Adolescente, Juventude e do Idoso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de maio de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 635/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 06 de maio de 2015, GUILHERME HENRIQUE RIGON, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.082.929-02, e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.587.489-8 - SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Cultura – SS, vinculado à Secretaria Municipal da Cultura - SEMUC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 636/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo I,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada, LUCIENE CRISTINA RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.119.689-29, e portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.173.056-5 - SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete - SS, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de abril de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 637/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, VANILDA APARECIDA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG.3.323.201-2-SSP-PR e do CPF 601.107.329-87, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Convênios e Relação de Trabalho- CC vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de maio de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Jones Alves
Secretário Municipal - SEMDEC

DECRETO Nº 638/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 06 de maio de 2015, VANILDA APARECIDA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG.3.323.201-2-SSP-PR e do CPF 601.107.329-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete-SS vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 639/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 06 de maio de 2015, VILMA BATISTA LEITE, portadora da cédula de identidade RG.3.197.184-5-SSP-PR e do CPF 579.108.639-34, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Convênios e Relação do Trabalho- CC vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Jones Alves
Secretário Municipal - SEMDEC

DECRETO Nº 640/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, NILTON VICENTE FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 878.787.559-49, e portador do RG nº 7.172.885-4 SSP-PR, do cargo de Chefe de Divisão de Programas e Projetos- CC vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 05 de maio de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Jones Alves
Secretário - SEMDEC

DECRETO Nº 641/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 06 de maio de 2015, NILTON VICENTE FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 878.787.559-49, e portador do RG nº 7.172.885-4 SSP-PR, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Cultura - CD vinculado à Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC.

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPOIO - PARANÁ
EXPEDIENTE
O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Arthur Oliveira Santana

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 642/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo II,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 06 de maio de 2015, PEDRO JAIRO DA COSTA MELLO, portador da cédula de identidade RG.9.393.172-6-SSP-PR e do CPF 066.587.579-76, do cargo de provimento comissão de Assessor Jurídico – CD, vinculado à Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Tiago Tondinelli
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 643/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, PAULO ROBERTO SANTANA, portador da cédula de identidade RG-7.020.595-5–SSP-PR e CPF/MF sob o nº 037.123.999-01, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Administração, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de maio de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 644/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 06 de maio de 2015, PAULO ROBERTO SANTANA, portador da cédula de identidade RG-7.020.595-5–SSP-PR e CPF/MF sob o nº 037.123.999-01, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade - CD, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 645/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12 e 009/13, Anexo XIV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 06 de maio de 2015, CLAUDEMIR APARECIDO BALARDIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.524.889-53, e portador do RG nº 1867183-2 SSP-PR, do cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização e Monitoramento Ambiental – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAGRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Cristiano Leite Ribeiro
Secretário Municipal - SEMAGRI

DECRETO Nº 646/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 06 de maio de 2015, ARTHUR OLIVEIRA SANTANA, portador da cédula de identidade RG-9.127.480-1–SSP-PR e CPF/MF sob o nº 062.633.109-95, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação - CD, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 647/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Lei Complementar nº 179/12, Anexo IV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 06 de maio de 2015, KAZELLI OSCAR DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG-5.741.631-9–SSP-PR e CPF/MF sob o nº 032.110.639-35, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Frota - CC, vinculado à Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Dulce Maria Alves
Subprefeita de Congonhas

DECRETO Nº 648/15

Súmula: Estipula data para realização da Conferencia Municipal da Educação – Plano Municipal de Educação.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º – A Conferência Municipal da Educação é o fórum máximo de deliberação da Política da Educação conforme dispõe a Lei Federal 13.005/2014.

Art. 2º – Conforme decisão do Conselho Municipal da Educação, fica convocada a Conferência da Educação do Município para o dia 11 de maio de 2015.

Art. 3º – O tema central da Conferência será, “DESAFIOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: compromisso da educação e sociedade”.

Art. 4º – A Conferência da Educação, será realizada no Anfiteatro da Universidade Estadual Norte do Paraná – UENP, localizada na PR 160, km 0.

Art. 5º – A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º – As normas de organização e funcionamento da Conferência, constarão no Regimento Interno, deliberadas pelo Conselho Municipal de Educação e publicadas pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 416/15

SÚMULA: Designa servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, ARTHUR OLIVEIRA SANTANA, Diretor do Departamento de Comunicação, como responsável pela publicação do Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº 416/15.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 422/15

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 06 de maio de 2015, a servidora Elizabethe Bolzam da Silva – Atendente Social, lotada no CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC – Escola do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Jones Alves
Secretário Municipal - SEMDEC

EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PATRIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UM VIDA FELIZ

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

18 DE JANEIRO DE 1938

EDUCAÇÃO!

Parceria entre Pais e Escola na formação de cidadãos!

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNÉLIO PROCÓPIO

DECOM-PMCP

Juntos
Podemos
vencer este
MOSQUITO!
Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia
NÃO DÊ CHANCE PARA A DENGUE